PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 030/2.013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que os Servidores abaixo relacionados vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade, nos termos da Portaria 015/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função aos seguintes Servidores:

RENATA DANILA DE OLIVEIRA - 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir do dia 21 de janeiro de 2013.

WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS - 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir do dia 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze. (28/01/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal